



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2.012.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício de 2.010”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI, alínea b, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Fica aprovado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, relativo às Contas do Exercício de 2.010, da Prefeitura Municipal de Cajobi.

Artigo 2º. - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cajobi, relativas ao exercício financeiro de 2.010, seguindo o Douto Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC. 002808/026/10, emitido em 07/03/2.012, protocolizado nesta Câmara Municipal em 27/04/2.012.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “Gilmar Jesus de Oliveira”, em 06 de junho de 2.012.


MICHEL JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, e afixado em local de costume aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2.012.


Francisco Carlos Galesco
Secretário